



RESOLUÇÃO Nº 06 de 05 de Maio de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 2º da Lei Municipal nº 2484 de 05 de Dezembro de 2022, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade e sem ressalvas, Data da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, conforme ata nº 06 de 05 de Maio de dois mil e vinte e três;

Art. 2º Aprovar por unanimidade e sem ressalvas, Data das Pré Conferência Municipal de Assistência Social, conforme ata nº 06 de 05 de Maio de dois mil e vinte e três;

Art. 3º Aprovar por unanimidade e sem ressalvas, a criação da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, conforme ata nº 06 de 05 de Maio de dois mil e vinte e três;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Priscila Borges de Borba

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social